



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 02/2026.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 20.01.2026, às 20h5, no decorrer da Sessão Extraordinária, no Plenário Enio Luiz Galvagni, para analisar o Projeto de Lei Executivo nº 02/2026.

Após análise do referido Projeto de Lei, as Comissões Permanentes, apresentam parecer favorável à sua aprovação, que visa reajustar o Auxílio-Alimentação dos servidores municipais para R\$ 275,00, com o objetivo de recompor o poder de compra e valorizar os servidores, além de incluir os Conselheiros Tutelares entre os beneficiários, reconhecendo a relevância de suas funções essenciais. A alteração está dentro das previsões orçamentárias de 2026 e visa garantir mais eficiência no pagamento do benefício.

Desta forma, o parecer das Comissões é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2026, uma vez que o impacto orçamentário foi devidamente analisado e está dentro das capacidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Alto Alegre/RS, 20 de janeiro de 2026.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:


Gilson Maier
Presidente


Eliane Dalberto
Membro


Selori Rosa
Relator

Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:


Vinicius Rosa Dierings
Presidente


José Raimundo Dressler
Relator


Rosimara dos Santos Kummer
Membro

RECEBIDO

Em: 21.01.2026

Nome:

Matr.:

Ass.: 